

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"LEI Nº 974"

[Handwritten signature]

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º:- Fica aberta na Fazenda Municipal um Crédito Especial no valor de R\$. 3.000.000 (três milhões de cruzeiros), destinada ao pagamento de licença premio remunerada.

Artigo 2º:- As despesas decorrentes com o crédito de que trata o artigo anterior, correrão por conta de operações de crédito, ficando o Prefeito autorizado a realizá-las até o limite fixado no artigo primeiro, se necessário for.

Artigo 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ EM 6 DE Abil DE 1965.

[Handwritten signature of José Christovão Arouca]
JOSÉ CRISTOVÃO AROUCA
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]